



BOLETIM OFICIAL

ASSEMBLEIA NACIONAL

Ordem do Dia

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 25 de fevereiro de 2026 e seguintes.

2

Resolução n.º 202/X/2026

Cria uma Comissão Eventual de Redação.

4

Voto de Pesar n.º 78/X/2026

Voto de Pesar pelo falecimento de Amélia Sanches Araújo.

5

ASSEMBLEIA NACIONAL

Ordem do Dia

Sumário: Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 25 de fevereiro de 2026 e seguintes.

A Assembleia Nacional aprovou a Ordem do Dia abaixo indicada para a Sessão Ordinária do dia 25 de fevereiro e seguintes:

I. Debate com o Primeiro-ministro:

- Dez anos de governação: Balanço, crescimento sustentável e desafios futuros.

II. Interpelação ao Governo sobre a sobre Descentralização/ Promoção de Desenvolvimento dos Municípios de Cabo-verde.

III. Interpelação ao Governo sobre a Política Nacional de Saúde.

IV. Aprovação de Projetos e Propostas de Lei:

1 - Projeto de Lei que aprova a nova Lei Orgânica da Assembleia Nacional – Avocação dos artigos 76º, nº3 do artigo 78º e Votação Final Global.

2 - Projeto de Lei que adota medida extraordinária e provisória de estabilidade do vínculo profissional dos funcionários públicos – Votação Final Global.

3 - Proposta de Lei que aprova o Estatuto da Criança e do Adolescente, abreviadamente designado por ECA ou Estatuto – Votação Final Global.

4 - Proposta de Lei que procede à primeira alteração à Lei nº18/VIII/2012, de 13 de setembro, que cria o Gabinete de Recuperação de Ativos (GRA) e o Gabinete de Administração de Bens (GAB) e estabelece as regras de administração dos bens recuperados, apreendidos ou perdidos a favor do Estado – Votação Final Global.

5 - Projeto de Lei que aprova o Estatuto do Funcionário Parlamentar- Discussão na Generalidade.

6 - Proposta de Lei que procede à primeira alteração à Lei nº 34/VIII/2013, de 24 de julho, que estabelece o regime de prevenção e controlo da poluição sonora, visando a salvaguarda do repouso, da saúde, da tranquilidade e do bem-estar das populações - Discussão na Generalidade.

7 - Proposta de lei que procede à 1ª alteração à Lei nº 48/X/2025, de 4 de abril, que aprova o Estatuto dos Municípios- Discussão na Generalidade.

V. Aprovação de Projetos de Resolução:

1 - Projeto de Resolução aprova o Código de Conduta dos Deputados à Assembleia Nacional – Discussão na Generalidade e Especialidade.

2 - Projeto de Resolução que aprova o Regulamento que estabelece a composição, a competência e o funcionamento da Comissão de Ética e Transparência da Assembleia Nacional Discussão na Generalidade e Especialidade.

Gabinete do Presidente da Assembleia Nacional, aos 25 de fevereiro de 2026. — O Presidente,
Austelino Tavares Correia.

ASSEMBLEIA NACIONAL**Resolução n.º 202/X/2026
de 12 de março**

Sumário: Cria uma Comissão Eventual de Redação.

A Assembleia Nacional vota, nos termos da alínea m) do artigo 175.º da Constituição, a seguinte resolução:

Artigo 1.º

É criada, ao abrigo do número 1 do artigo 194.º do Regimento da Assembleia Nacional, uma Comissão Eventual de Redação, com a seguinte composição:

1. Alcides Monteiro de Pina, MPD – Presidente
2. Albertino Batista Mota, PAICV
3. Elizabete dos Santos Évora, MPD
4. Adelaide Lopes de Brito, PAICV
5. Filipe Alves Gomes dos Santos, MPD

Artigo 2.º

A Comissão extingue-se uma vez realizada a redação final dos textos legislativos.

Aprovada em 27 de fevereiro de 2026.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.

ASSEMBLEIA NACIONAL**Voto de Pesar n.º 78/X/2026
de 12 de março**

Sumário: Voto de Pesar pelo falecimento de Amélia Sanches Araújo.

É com profundo pesar que evocamos a memória de Amélia Sanches Araújo, uma das vozes mais firmes, lúcidas e corajosas da luta de libertação e da construção da consciência nacional de Cabo Verde e da Guiné-Bissau.

Falecida na cidade da Praia, a 19 de fevereiro de 2026, Amélia Sanches Araújo foi combatente da libertação e radicalista cabo-verdiana e guineense, amplamente reconhecida como “a voz da luta” durante a guerra pela independência da Guiné-Bissau e de Cabo Verde.

Nascida em 1933, em Luanda, teve um percurso profundamente marcado pela dimensão pan-africana da luta anticolonial. Militante do PAIGC, iniciou o seu envolvimento político em 1961, quando, juntamente com o marido José Araújo, partiu de Portugal para Conacri.

Nas zonas libertadas da Guiné-Bissau, desempenhou inicialmente funções como professora na Escola Piloto do PAIGC, um dos espaços mais emblemáticos da formação política, cívica e intelectual do projeto nacional em construção. Aí contribuiu para a educação de jovens num contexto de guerra, onde ensinar era também um ato de resistência e afirmação de futuro.

Posteriormente, integrou a Rádio Libertação, órgão oficial do movimento, fundada em 1967 como instrumento central da luta de libertação. A Rádio Libertação constituiu um meio estratégico da luta anticolonial, transmitindo em português, crioulo e várias línguas guineenses. Amélia Araújo assumiu funções de direção e tornou-se a principal voz das emissões em português, produzindo programas como o “Comunicado de Guerra” e o “Programa do Soldado Português”, que tiveram impacto político e psicológico significativo junto das populações e das tropas coloniais. A importância desse trabalho levou Amílcar Cabral a designar a rádio como o “canhão de boca” da luta, expressão que sintetiza o papel determinante da palavra naquele processo histórico.

A sua intervenção foi muito mais do que comunicação. Foi ação política consciente, estruturada e estrategicamente orientada para mobilizar consciências, esclarecer posições e fortalecer a moral dos combatentes e dos povos em luta. Num contexto de guerra assimétrica, em que o colonialismo dispunha de superioridade militar e material, a palavra assumiu um papel decisivo na disputa pela legitimidade, pelo sentido da luta e pela adesão popular. Amélia Araújo exerceu essa centralidade com rigor, clareza e responsabilidade histórica, fazendo da comunicação uma verdadeira frente de combate e um instrumento de construção política.

A sua contribuição estendeu-se ainda à transcrição de várias intervenções de Amílcar Cabral, hoje amplamente divulgadas em livros e publicações, constituindo um património político e histórico de valor inestimável.

Num ambiente profundamente masculinizado, em que os espaços de decisão e visibilidade eram maioritariamente ocupados por homens, afirmou-se não por concessão simbólica, mas por mérito próprio, competência política e coragem pessoal. O lugar que ocupou foi estrutural para a eficácia da estratégia de libertação e para a afirmação de uma cultura política assente na consciência, na palavra e na organização.

Após a independência, continuou a servir Cabo Verde em funções públicas, tendo trabalhado no Ministério dos Negócios Estrangeiros e, posteriormente, na Cooperação Austríaca, mantendo o seu compromisso com o serviço público e desenvolvimento nacional, valores que nortearam toda a sua vida.

Como recordou o também combatente da liberdade Luís Fonseca, para os militantes na clandestinidade, “Amélia Araújo era a portadora da mensagem que animava, relatando os avanços da luta na Guiné e encorajando-os a prosseguir o combate com redobrada determinação. Essa mesma mensagem, escutada às escondidas em lares cabo-verdianos, nas ilhas e na emigração, ajudou a semear a esperança de um Cabo Verde novo, mais justo e livre da dominação estrangeira”.

A morte de Amélia Sanches Araújo representa uma grande perda para uma geração que fez a independência com risco real, convicção profunda e sentido de dever coletivo. O seu legado reafirma o valor da palavra como instrumento de libertação, da comunicação como poder e da memória como pilar essencial da construção nacional.

À família, em particular às suas filhas Terezinha Araújo e Helga Araújo, netos e bisnetos, aos Combatentes da Liberdade da Pátria e a todos quantos com ela partilharam este percurso, a Assembleia Nacional apresenta as mais sentidas condolências, com o compromisso de honrar e preservar o contributo de Amélia Sanches Araújo na história de Cabo Verde e da Guiné-Bissau.

Paz à sua alma.

Assembleia Nacional, aos 27 de fevereiro de 2026.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.



I Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

